



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.814, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre desmembramento de área.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004-11/5732;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias  
competentes,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento de área,  
*situado na Rua Catarina Calssavara Caldana, Chácara Santa Cruz, Bairro do Leitão*, neste  
Município de Louveira, de propriedade de *Maria Vitória Martins Cruz e Luiz Fernando  
Martins Cruz*, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

**Situação de Desmembramento:**

Área Remanescente – Gleba A - Início no ponto “A” junto a cerca de divisa no alinhamento da Rodovia Romildo Prado e Rua Catharina Calssavara Caldana antiga Estrada do Bugio; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com o rumo de  $12^{\circ}16'55''$ SE na distância de 238,55m até o ponto “A1”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $75^{\circ}33'40''$ SW confrontando com a Gleba A1 na distância de 115,13m até o ponto “E1”; neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivari confrontando com Estevan Steck na distância de 327,74m até o ponto “F”; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rodovia Romildo Prado na distância de 172,29m até o ponto “A”; início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 38.687,79m<sup>2</sup>.

Gleba A1 - Início no ponto “A1”, junto a divisa com a Área Remanescente da Gleba “A” no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana antiga Estrada do Bugio, distante 256,29m do km 2+300m da Rodovia Romildo Prado; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com o rumo de  $12^{\circ}16'55''$ SE na distância de 154,50m até o ponto “B”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $43^{\circ}45'53''$ SW confrontando com Pedro Martini na distância de 27,10m até o ponto “C” (=01), mais 66,00m até o ponto “D” (=02); neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivari, em linha sinuosa a jusante, confrontando com Estevan Steck na distância de 50,00m até o ponto “E” (=04); mais 324,67m até o ponto “E1”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $75^{\circ}33'40''$ NE confrontando com a Área Remanescente da Gleba A na distância de 115,13m até o ponto “A1”; início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 21.616,45m<sup>2</sup>.

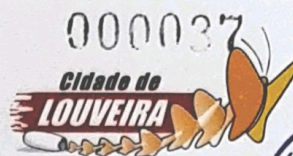
Neste imóvel existe uma servidão de passagem em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, com a seguinte descrição; Inicia-se no ponto “D” (=02) junto a margem direita do Rio Capivari na divisa com Pedro Martini; deste ponto segue pelo leito do Rio Capivari na distância de

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo




50,00m até o ponto "E" (=04); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $47^{\circ}42'41''$  NE confrontando com a Gleba A1 na distância de 85,00m até o ponto "C" (=01); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $43^{\circ}45'53''$  SW confrontando com Pedro Martini na distância de 66,00m até o ponto "D" (=02); início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 1.800,00m<sup>2</sup>.

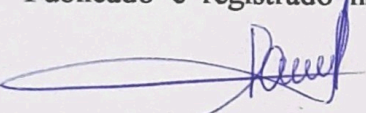
**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2729/2004.

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração 11 de novembro de 2004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -

000038



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : MARIA VITÓRIA MARTINS CRUZ E LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ

Local : RUA CATARINA CALSSAVARA CALDANA – CHÁCARA SANTA CRUZ –  
BAIRRO DO LEITÃO – LOUVEIRA – SÃO PAULO

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – GLEBA A – SITUAÇÃO ATUAL

Início no ponto “A”, junto a cerca de divisa no alinhamento da Rodovia Romildo Prado e Rua Catharina Calssavara Caldana antiga Estrada do Bugio; deste ponto segue com o rumo  $12^{\circ}16'55''$ SE pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana na distância de 393,05m até o ponto “B”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $43^{\circ}45'53''$ SW confrontando com Pedro Martini na distância de 27,10m até o ponto “C” (=01); deste ponto segue com o rumo  $43^{\circ}45'53''$ SW confrontando com Pedro Martini na distância de 66,00m até o ponto “D” (=02); neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivari, em linha sinuosa a jusante, na distância de 50,00m até o ponto “E” (=04); deste ponto segue ainda pelo leito do Rio Capivari confrontando com Estevan Steck na distância de 652,41m até o ponto “F”; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rodovia Romildo Prado na distância de 172,29m até o ponto “A”; início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 60.304,24m<sup>2</sup>.

Neste imóvel existe uma servidão de passagem em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, com a seguinte descrição; Inicia-se no ponto “D” (=02) junto a margem direita do Rio Capivari na divisa com Pedro Martini; deste ponto segue pelo leito do Rio Capivari na distância de 50,00m até o ponto “E” (=04); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $47^{\circ}42'41''$ NE confrontando com a Gleba A na distância de 85,00m até o ponto “C” (=01); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $43^{\circ}45'53''$ SW confrontando com Pedro Martini na distância de 66,00m até o ponto “D” (=02); início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 1.800,00m<sup>2</sup>.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda  
R.CREA 1196985  
CARLOS ALBERTO KUBITZA  
CREA 50.613.00766/D

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26 / 03 / 2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003 / 5732



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : MARIA VITÓRIA MARTINS CRUZ E LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ

Local : RUA CATARINA CALSSAVARA CALDANA – CHÁCARA SANTA CRUZ –  
BAIRRO DO LEITÃO – LOUVEIRA – SÃO PAULO

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA REMANESCENTE da Gleba “A”. (SITUAÇÃO PRETENDIDA)

Início no ponto “A” junto a cerca de divisa no alinhamento da Rodovia Romildo Prado e Rua Catharina Calssavara Caldana antiga Estrada do Bugio; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com o rumo de  $12^{\circ}16'55''$ SE na distância de 238,55m até o ponto “A1”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo  $75^{\circ}33'40''$ SW confrontando com a Gleba A1 na distância de 115,13m até o ponto “E1”; neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivari confrontando com Estevan Steck na distância de 327,74m até o ponto “F”; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rodovia Romildo Prado na distância de 172,29m até o ponto “A”; início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 38.687,79m<sup>2</sup>.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda  
R.CREA 1196985  
CARLOS ALBERTO KUBITZA  
CREA 50.613.00766/D

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26 / 03 / 2007

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5030109128/D

Processo n.º 2003 / 5732

000040



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : MARIA VITÓRIA MARTINS CRUZ E LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ

Local : RUA CATARINA CALSSAVARA CALDANA – CHÁCARA SANTA CRUZ –  
BAIRRO DO LEITÃO – LOUVEIRA – SÃO PAULO

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – GLEBA A1 – (SITUAÇÃO PRETENDIDA)

Início no ponto “A1”, junto a divisa com a Área Remanescente da Gleba “A” no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana antiga Estrada do Bugio, distante 256,29m do km 2+300m da Rodovia Romildo Prado; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com o rumo de 12°16'55”SE na distância de 154,50m até o ponto “B”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo 43°45'53”SW confrontando com Pedro Martini na distância de 27,10m até o ponto “C” (=01), mais 66,00m até o ponto “D”(=02); neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivari, em linha sinuosa a jusante, confrontando com Estevan Steck na distância de 50,00m até o ponto “E“ (=04); mais 324,67m até o ponto “E1”; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo 75°33'40”NE confrontando com a Área Remanescente da Gleba A na distância de 115,13m até o ponto “A1”; início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 21.616,45m<sup>2</sup>.

Neste imóvel existe uma servidão de passagem em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, com a seguinte descrição; Inicia-se no ponto “D” (=02) junto a margem direita do Rio Capivari na divisa com Pedro Martini; deste ponto segue pelo leito do Rio Capivari na distância de 50,00m até o ponto “E” (=04); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo 47°42'41” NE confrontando com a Gleba A1 na distância de 85,00m até o ponto “C” (=01); neste ponto deflete à direita e segue com o rumo 43°45'53”SW confrontando com Pedro Martini na distância de 66,00m até o ponto “D“ (=02); início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 1.800,00m<sup>2</sup>.

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26 / 03 / 2004

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda  
R.CREA 1196985  
CARLOS ALBERTO KUBITZA  
CREA 50.613.00766/D

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5080109128/D

Processo n.º 2003 / 5732

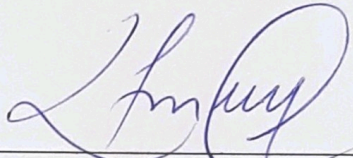
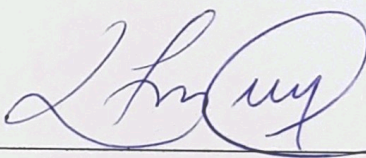
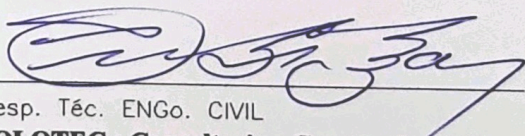
# DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

FOLHA ÚNICA



PROPRIETÁRIOS : **MARIA VITORIA MARTINS CRUZ** 000041  
**LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ**  
 LOCAL : RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA -GLEBA "A" -  
 CHÁCARA STA. CRUZ - BAIRRO DO LEITÃO  
 MUNICÍPIO : **LOUVEIRA** ESTADO : SP  
 ESCALAS : 1:1000 DATA : **NOVEMBRO DE 2.003**

MAT. 51.485 - 1º C.R.I. - Jundiá

ÁREA DO EMPREENDIMENTO	ASSINATURAS
<p align="center"><b>SITUAÇÃO ATUAL</b></p> <p>GLEBA A ..... 60.304,24m<sup>2</sup>                      MAT. 51.485 - 1º C.R.I. - Jundiá</p>	<p>Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.</p> <p align="center">                       _____                      MARIA VITÓRIA MARTINS CRUZ                 </p> <p align="center">                       _____                      LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ                 </p> <p align="center">                       _____                      Resp. Téc. ENGo. CIVIL  <b>SOLOTEC - Consultoria e Construções Ltda.</b>                      R.CREA 1196985                      Engº. Civil <b>CARLOS ALBERTO KUBITZA</b>                      CREA 50.613.00766/D                 </p>
<p align="center"><b>SITUAÇÃO PRETENDIDA</b></p> <p>Gleba A1 ..... 21.616,45m<sup>2</sup>                      Área Remanescente da gleba "A" ..... 38.687,79m<sup>2</sup></p>	
<p align="center">OBS.:</p> <p>Sobre a Gleba A1 - 21.616,45m<sup>2</sup>, está inclusa uma servidão de passagem em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, com Área de 1.800,00m<sup>2</sup>.</p>	

**APROVADA**  
 Secretaria de Planejamento e Obras  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 26/11/2003

  
 \_\_\_\_\_  
**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
 Engº Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/5732

ANTONIO MARTINS TABORDA

GLEBA (B)  
50.053,25m<sup>2</sup>

ACILIO MARTINI

BARRO TABOIA  
VILA CALDANA

PEDRO MARTINI

RODOVIA ROMILDO PRADO

ITATIBA

LOUVEIRA

GLEBA (D)  
11.195,48m<sup>2</sup>

Area Remanescente  
38.687,79m<sup>2</sup>

RUA CATARINA CALSANA CALDANA  
(Antigo Estrada do Bugio)

GLEBA (A)  
21.616,45m<sup>2</sup>

ESTEVAN STECK

Situação Pretendida

